



Paes de Andrade alerta que a campanha eleitoral esvaziará o Congresso a partir de agosto

Sucessão, o principal empecilho

O Congresso Nacional dificilmente conseguirá impor um ritmo de trabalho rígido para a regulamentação da nova Constituição. A sucessão presidencial é um dos principais motivos, pois os parlamentares estão envolvidos na campanha de indicação de seus candidatos às eleições de 15 de novembro. Além disso, a elaboração dos regimentos internos da Câmara, Senado e Congresso adia qualquer discussão de matéria legislativa para, no mínimo, o mês de maio.

Como é praticamente impossível determinar a tramitação, em regime de urgência, de mais de 250 projetos de lei, terão que ser obedecidos os prazos mínimos estabelecidos para que uma matéria chegue ao plenário. A triagem inicial é feita pelas comissões técnicas. Aí são exigidos, para aprovação, no mínimo, dois meses. Isso significa que qualquer projeto de lei comum só chegará ao plenário, com otimismo, em julho, mês em que ocorre um dos recessos legislativos.

No segundo semestre deste ano existe praticamente unanimidade entre os parlamentares de que será “impossível” votar qualquer matéria, exceto as possíveis medidas provisórias. O presidente da Câmara, Paes de Andrade (PMDB-CE), chegou a afirmar reiteradas vezes

O QUE VENCE ESTE ANO

Assunto	Prazo (a contar da promulgação)
Art. 12 — Criação da Comissão de Estudos Territoriais, com a finalidade de apresentar anteprojetos relativos a novas unidades territoriais.	90 dias (vencido)
Art. 29, § 1º — O presidente da República encaminhará ao Congresso projeto de lei complementar dispondo sobre organização e funcionamento da Advocacia-Geral da União	120 dias (vencido)
Art. 48 — O Congresso elaborará o Código de Defesa do Consumidor	120 dias (vencido)
Art. 20 — Revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas e atualização dos proventos e pensões	180 dias
Art. 27, § 6º — Serão criados cinco Tribunais Regionais Federais	180 dias
Art. 58 — Revisão do valor das aposentadorias e pensões da Previdência Social	sete meses
Art. 50 — Lei agrícola sobre objetivos e instrumentos da política agrícola	Um ano
Art. 26 — O Congresso Nacional, através de Comissão Mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro	Um ano

que a campanha eleitoral “esvaziará” o Congresso a partir do mês de agosto, apesar de estarem sendo estudadas medidas regimentais que

só liberam os parlamentares do comparecimento às sessões 60 dias antes de eleições em geral, ou seja, a partir de 15 de setembro. (C.K.)